



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 31 DE MAIO  
DE 2016.**

Aos trinta e um dias de maio de dois mil e dezesseis, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com as presenças do Presidente, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, do Vice-Presidente, **LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA LAGES**, do Secretário-Geral, **LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO**, do Tesoureiro, **ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS FILHO**, e da Secretária-Geral Adjunta, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA FRANKLIN**, e dos Conselheiros, conforme lista de presença. Após constatação da presença de quórum, conforme lista em anexo, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior. Questionados os Conselheiros se tinham alguma ressalva, todos os presentes aprovaram a ata anterior. O Presidente apresentou a ordem do dia com a seguinte pauta, anteriormente divulgada: 1 – Pedido de criação da comissão de parceria da administração pública (PPP) – (Rel. com Diogo Caldas da Silva); e 2 – Análise de relatório da Comissão Mista formada pelas Comissões dos Direitos da Saúde, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de promoção da Cidadania, sobre a maternidade Dona Evangelina Rosa; 3- Análise do resultado parcial do comitê de desenvolvimento institucional e do plano de gestão da OAB/PI; e 4- Outras deliberações. Aberta a Sessão, o Secretário-Geral fez a distribuição física de 35 (trinta e cinco) processos em trâmite no Conselho Seccional a diversos Conselheiros, informando que não compuseram o universo da distribuição os Conselheiros que fazem parte da Diretoria e da 1ª e 2ª Câmara. Em seguida, o Presidente propôs a inversão da ordem da Pauta, iniciando pela análise do resultado parcial do comitê de desenvolvimento institucional e do plano de gestão da OAB/PI. Passou, então, a palavra à Dra. Kárita Allen, que passou a explicar o diagnóstico organizacional – OAB/PI – QUESTIONÁRIO DE FEEDBACK E SENSIBILIZAÇÃO E ANÁLISE. Ao final, os Conselheiros debateram sobre os dados apresentados e o Presidente informou que o Diagnóstico seria enviado a todos os Conselheiros, através de e-mail, e que todos teriam o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem sugestões e críticas. Passando para o ponto seguinte da pauta, o Presidente concedeu a palavra a Dra. Cristiane Fortes Napoleão Rego, Presidente da Comissão de Direito da Saúde da OAB/PI, que explicou sobre o Relatório da Comissão Mista formada pelas Comissões dos Direitos da Saúde, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de promoção da Cidadania, sobre a Maternidade Evangelina Rosa. Após, amplo debate entre todos os Conselheiros, aberta a votação, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: a) que a OAB/PI possa aderir à Ação Civil Pública já ajuizada pelo MPE, especialmente, para participar da audiência prevista para o próximo dia 14.06.16, às 9h; b) convocação do Secretário Estadual de Saúde, para comparecer à OAB/PI, antes do o próximo dia 14.06.16 e junto com os conselhos regionais com afinidade temática, aceite certos compromissos a serem



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO PLENO**

cumpridos em prazos razoáveis e pré-estabelecidos; c) oficiar ao MP especial ligado ao TCE, denunciando o caso e requerendo perícia ou algo semelhante. Na pauta seguinte, após leitura do relatório e voto do Conselheiro Diogo Caldas da Silva, que foi favorável à aprovação da Comissão de Parceria da Administração Pública (PPP). Por maioria, a referida comissão foi aprovada, vencidos os Conselheiros Thyago Batista Pinheiro e Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa. Após o encerramento da pauta, o Presidente sugeriu a aprovação de uma moção de apoio da OAB/PI à atitude ao Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, no que tange à intervenção sobre o Cartório Naila Bucar. Aberta a votação, foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Conselheiro Roger Gurgel apresentou justificativa por não trazer à sessão a redação da Resolução final do “centro” de mediação e arbitragem, comprometendo-se a trazer na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, \_\_\_\_\_ Leonardo Cerqueira e Carvalho, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.